



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CAMARA DE VEREADORES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo N° 1097/2025

Inexigibilidade N° 291/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO:
O PROCESSAMENTO DAS PARCERIAS DA LEI N° 13.019/2014
MÓDULO III: EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS (ASPECTOS JURÍDICOS E
FINANCEIROS) , DA EMPRESA DPM EDUCAÇÃO LTDA NOS DIAS
24 DE SETEMBRO DE 2025: DAS 09H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H;
25 DE SETEMBRO DE 2025: DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H
PARA O VEREADOR GELSON LUIS SCALCO**

Em 19 de setembro de 2025, após analisados todos os atos e adjudicados os itens referentes ao **Inexigibilidade** supracitado, **HOMOLOGO** o referido processo e autorizo a despesa às empresas vencedoras, como segue:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Licitante Vencedor	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1,00	UN	CURSO DE CAPACITAÇÃO	DPM EDUCAÇÃO LTDA - CURSOS	872,00	872,00

Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, 19 de setembro de 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**